

LEI N° 754/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

PREFEITURA DE ARAGUAPAZ
CERTIFICAMOS QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO NO PLACARD E SITE
DESTE GOVERNO MUNICIPAL
ARAGUAPAZ/GO: 11/11/2016


Claudio Reverte de Souza
Secretaria de Administração
Decreto 3261/2015

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL N° 697/2013, RELATIVA
AO PLANO PLURIANUAL – PPA PARA
O QUADRIÊNIO 2014-2017, COM AS
ALTERAÇÕES PARA O EXERCÍCIO
DE 2017, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ, Estado de Goiás, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Esta Lei altera o Plano Plurianual para o exercício de 2017 e seguintes, em cumprimento ao disposto no art. 165 § 1º, da Constituição Federal. Na forma do Anexo I, da presente Lei, que passa a fazer parte do PPA (Plano Plurianual).

Art. 2º - O Poder Executivo ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada programa e ação que constarão do Orçamento de 2017.

Art. 3º - As condições de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que as modifiquem.

Art. 4º - Fica chefe do Poder Executivo autorizado criar e reajustar os valores dos Programas e Ações constantes no anexo – I do presente projeto do Plano Plurianual para o Exercício de 2017.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguapaz-GO, aos 11 de novembro de 2016.


FAUSTO BRITO LUCIANO
PREFEITO MUNICIPAL